



MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 057, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 007/2024 de 09-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.420 - página 557 do dia 12-02-2024;

Considerando o ofício nº 056/2024/DRH de 16-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor Wagner Trindade Guimarães no cargo de Motorista;

Considerando o Parecer Favorável nº 023/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Wagner Trindade Guimarães no cargo de Motorista;

Considerando o deferimento favorável em 16-02-2023, no Parecer Favorável nº 023/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Wagner Trindade Guimarães no cargo de Motorista.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **Wagner Trindade Guimarães**, portador do CPF nº 021.119.751-33 e do RG nº 1418649-7 SSP-MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de **Motorista**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia **16-02-2024 até 15-08-2024**, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 16 de fevereiro de 2024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ciente
16.02.2024
Wagner Trindade Guimarães

Vandisonei Carolino Chaves no cargo de Guarda;

Considerando o Parecer Favorável nº 023/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Vandisonei Carolino Chaves no cargo de Guarda;

Considerando o deferimento favorável em 16-02-2023, no Parecer Favorável nº 023/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Vandisonei Carolino Chaves no cargo de Guarda.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o senhor Vandisonei Carolino Chaves, portador do CPF nº 013.637.091-86 e do RG nº 1360928-9 SSP-MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Guarda, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 16-02-2024 até 15-08-2024, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 16 de fevereiro de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 057, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 007/2024 de 09-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.420 - página 557 do dia 12-02-2024;

Considerando o ofício nº 056/2024/DRH de 16-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor Wagner Trindade Guimarães no cargo de Motorista;

Considerando o Parecer Favorável nº 023/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Wagner Trindade Guimarães no cargo de Motorista;

Considerando o deferimento favorável em 16-02-2023, no Parecer Favorável nº 023/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Wagner Trindade Guimarães no cargo de Motorista.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o senhor Wagner Trindade Guimarães, portador do CPF nº 021.119.751-33 e do RG nº 1418649-7 SSP-MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 16-02-2024 até 15-08-2024, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 16 de fevereiro de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 058, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 007/2024 de 09-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.421 - página 486 do dia 14-02-2024;

Considerando o ofício nº 057/2024/DRH de 19-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor Genivaldo Sales Bezerra no cargo de Motorista;